



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro

Fones: (084) 521-1922/1473/1331 Fax (084) 521-1423 CEP. 59500-000

LEI Nº 718 DE 28 DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a se denominar Escola Municipal de 1º Grau Luzia Bonifácio de Souza ora Escola recém-constuída no Povoado de Diogo Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO" em Macau-RN, em 28 de março de 1995.


Manoel da Cruz Ferreira da Silva

- PREFEITO -


Gilderlinden Elek de Medeiros Carmo

- SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS -